



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 02 de junho de 2017 • Ano I • Edição Nº 59

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
OUTROS	2
EDITAL (ATO Nº 01/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: OUTROS

EDITAL (ATO Nº 01/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edital nº 01/2017

Edital de Convocação Para Eleição Da Sociedade Civil Para Compor O CMAS
No Biênio 2017/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de São Félix – Ba no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, consolidada pela Lei 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 052, de 15 de outubro de 2003 e a Lei nº 6.930, de 23 de junho de 2005, e seu Regimento Interno, **CONVOCA** os representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no âmbito municipal, para participarem da Assembleia de eleição para escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2017/2019, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A eleição dos representantes de usuários ou organizações de usuários, das entidades e organizações da Assistência Social e das entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Félix - Bahia, biênio 2017/2019, ocorrerá na data de 13 de junho de 2017, das 08 às 17 horas, no endereço Rua Manoel Vitorino, nº 96, Centro, neste município de São Félix – Ba.

1.2- O processo eletivo será regido por este Edital que regulamentará todo o processo, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para segmentos da sociedade civil.

1.3- O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a final de eleição mediante votos de todos os segmentos inscritos.

1.4- A publicação do edital será feita no Diário Oficial do Município, site <http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/> com caráter de Convocação Eleitoral.

1.5- Os representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social eleitos, exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de São Félix - Ba, admitindo-se uma recondução, por igual período.

PRACA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2 - DAS VAGAS NO CMAS

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas no Conselho Municipal de Assistência Social representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades dos trabalhadores da área de assistência social, conforme especificado abaixo:

Nº de Vagas	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
01	Representante ou organizações de usuários da Assistência Social
02	Entidades e organizações de Assistência Social
01	Entidades e organizações de Trabalhadores do SUAS

2.2 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

2.4 As entidades deverão no momento do pedido de habilitação indicar a sua condição de eleitora ou candidata, bem como, o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto e conforme resolução CNAS nº 14/2014.

2.5 Para fins de inscrição das candidaturas, entende-se como:

I - Representantes de usuários - pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal;

II - Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

III - Entidades de Assistência Social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos.

IV - Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendam ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, entre outros.

2.6 - Na ausência de algumas das Representações poderá substituir por categoria da tabela acima.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Preenchimento do requerimento de inscrição;
- Cópia da ata de eleição da última diretoria;

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

c) Cópia da ficha do Cadastro Único – CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social) ou declaração da instituição que o usuário participe.

3.2 As inscrições serão feitas na sede do Conselho, situado na Rua Manoel Vitorino, nº 96, Centro, neste município de São Félix – Ba, no período de 05 de junho de 2017 a 07 de junho de 2017, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (catorze) às 17 (dezesete) horas.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral.

4.2 O processo de escolha das representações da sociedade civil se dará por meio de votação dos representantes no dia 13 de junho de 2017, das 08 (oito) às 12 (doze) horas, na Rua Manoel Vitorino, nº 96, Centro, neste município de São Félix – Ba.

4.3 Terão assento no CMAS, os segmentos da sociedade civil que receberem maior número de votos, de acordo com as vagas definidas neste edital;

4.5 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os titulares e o segundo mais votados, os suplentes.

5 – CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

- Divulgação do Edital de convocação (data) – **02 de junho de 2017;**
- Inscrição das entidades da sociedade civil – de **05 a 07 de junho de 2017;**
- Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição – **08 de junho de 2017;**

- Prazo para recurso – **09 a 12 de junho de 2017;**

- Eleição para escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CMAS - **13 de junho de 2017;**

- Divulgação dos nomes dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil - **13 de junho de 2017;**


- Posse dos Conselheiros - **14 de junho de 2017;**

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- O CMAS poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

São Félix – Ba, 31 de maio de 2017


Mônica Almeida da Silva Aleluia de Brito
Secretária Municipal de Assistência Social

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br